

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Manoel Carlos Antunes

Segunda-feira, 13 de abril de 2020

ANO XXVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 3348

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

CARLOS BEGOT DA ROCHA
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito
CLAUDIO DE SOUSA SOARES
Controlador Geral do Município
RICARDO AMARO DE LIMA
Procurador Geral do Município
SEBASTIÃO PIANI GODINHO
Secretário Municipal de Administração
CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
LENICE SILVA ANTUNES
Secretário Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Juventude.
MARIO BENEDITO COUTINHO MOUZINHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento
ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA
Secretária Municipal de Educação
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
KIRK PAIXÃO MONTEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Governo
JOSÉ CARLOS ANTUNES
Secretário Municipal de Habitação
JOSÉ DUARTE LEITE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
ALDO GENESIO SOARES DE FRANÇA - Respondendo interinamente
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saúde
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ROGERIO ALVES DE LIMA SILVA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
MARCELO SILVA DE SOUZA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
DANIEL BORGES MENDES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
RONALDO DE PROENÇA SEFER (DR. RONALDO SEFER) PR – Vice-Presidente
ERICK DA COSTA MONTEIRO (ERICK MONTEIRO) PSDB – 1º Secretário
RAUL VICENTE NETO (NETO VICENTE) PDT – 2º Secretário
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA (MARLON) PSDC – 3º Secretário
JOSÉ ROBERTO LUCIO DA COSTA (BITOTI) PV – 4º secretário

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PSB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) PSDB
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE – PSDB
ABRAAO GONÇALVES DO REGO – PSDB
RAIMUNDO SERGIO PEREIRA BARROS (SERGIO RATO) PSDB
CARLOS CORREA LIMA (CARLÚCIO) PSDB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR (HELDER JUNIOR) PP
ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA (BABALU) - PSB
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - DEM
ELIAS PAES BARRETO (ELIAS BARRETO) – DEM
FRANCISCO DE SOUSA BARROS (CHICO BARROS) PROS
SADRAQUE DAS CHAGAS SOSINHO (PASTOR SADRAQUE) PATRIOTA
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PDT
JOSÉ MARIA NILO DE SOUZA (TREINADOR ZÉ NILO) PPS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) PV
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) – PT do B
ROBSON GUILHERME SOUZA BARBOSA (ROBSON BARBOSA) – PDT
TAMARA LARYSSE REIS DE OLIVEIRA (TAMARA OLIVEIRA) - PRB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI (Altera a Lei nº 3.053/ 2019 – LOA 2020).....Pág. 3
LEI (Altera a classificação de Fontes de Recursos para o
Exercício 2020 na Lei nº 3.053/2019).....Pág. 3 - 7
PORTARIA (Substituição).....Pág. 8

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA Nº 004 DO PSS 001/2020.....Pág. 8
PSS Nº 001/2020-SEMED
RESULTADO FINAL.....Pág. 8, 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 9
RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO.....Pág. 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA (Designação).....Pág. 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.....Pág. 10
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 002/SESAU/2020.....Pág., 10

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

PORTARIA (Composição de comissão).....Pág. 10

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732544 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:
CLAUDIO DE SOUSA SOARES
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
Tel:
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
RICARDO AMARO DE LIMA - CONTROLADOR
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**.
SEBASTIÃO PIANI GODINHO – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
Tel:
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.
CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67113-000
Tel:
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.
LENICE SILVA ANTUNES - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 12
CEP: 67113-000
Fone:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - **SECELJ**
MARIO BENEDITO COUTINHO MOUZINHO - SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**
ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA – SECRETÁRIO
Rua José Marcelino de Oliveira, 399 - Altos - Bairro Centro – Ananindeua/PA.
Cep. 67.030-170
Tel: (091) 3250-1015 / 3255-6830
E-mail: sedes@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
KIRK PAIXÃO MONTEIRO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Tel.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
JOSÉ CARLOS ANTUNES - SECRETÁRIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel:
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.
JOSÉ DUARTE LEITE - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67030-160
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67030-160
Tel.:

E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
ALDO GENESIO SOARES DE FRANÇA - Respondendo interinamente
End: Rod. BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Centro.
Cep:
E-mail: gab.semupa@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Bairro do Coqueiro,
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
Tel.: (91) 3344.2074
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – SECRETÁRIO
Rod BR 316, Km 08, Rua Luis Cavalcante, 411 B, Bairro Riacho Doce.
CEP: 67030-133
Tel:
E-mail: sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.
ROGERIO ALVES DE LIMA SILVA
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
MARCELO SILVA DE SOUZA - SECRETÁRIO
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
Tel:
E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
DANIEL BORGES MENDES – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,
CEP: 67133-140

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.
LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANNOVA - PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107
Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

ROGERIO ALVES DE LIMA SILVA – Inspetor Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: OZÉAS MOURA DE CARVALHO
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: WALCIRCLEY DA SILVA ALCÂNTARA
Cidade Nova VI – WE 69 Nº 972 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: HARLEM TIAGO BEZERRA DE SALES
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: conselhotutelar3@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADORA: CARLOS GILVANDRO PARENTE BRITO
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Veículos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: Ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**.
MAXWELL PEIXOTO DE CARVALHO – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmassocial@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
BRUNA CARLA TORRES DE LIMA FARIAS – PRESIDENTA
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
SÔNIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTA
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**.
SANDRO KASSYO ALVES CAVALCANTE - PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdakananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**.
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**
FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**
JOSÉ MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**
JOSÉ DUARTE LEITE - Presidente
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**
LUZENILDE DA LUZ ALVES CAVALCANTE – PRESIDENTA
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS**
JOSÉ DUARTE LEITE - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari – Ananindeua.

GABINETE DO PREFEITO**LEI Nº 3.063, DE 20 DE MARÇO DE 2020.**

Altera a Lei nº 3.053, de 06 de novembro de 2019 – LOA 2020 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I**CAPÍTULO I****DA ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Art. 1º. Fica alterada parcialmente a Lei nº 3.053, de 06 de novembro de 2019 – LOA 2020 do município de Ananindeua, no que tange a substituição das subfunções referentes as ações do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 2º. Os demais itens constantes da Lei Orçamentária Anual original, permanecem inalterados nas suas íntegras.

Art. 3º. Retificam-se apenas os textos apresentados em Anexo.

Art. 4º. Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA. 20 DE MARÇO DE 2020

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua

ANEXO DA LEI Nº 3.063, DE 20 DE MARÇO DE 2020

ONDE CONSTAVA - 2019	PASSA A CONSTAR - 2020
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
1236100022.105000 – Implementação da Educação Básica – FUNDEB 60%	1236800022.103000 – Implementação da Educação Básica – FUNDEB 60%
1236100021.010000 - Implantação de Creches Municipais – FUNDEB 40%	1236500021.010000 - Implantação de Creches Municipais – FUNDEB 40%
1236100022.105000 Implementação da Educação Básica – FUNDEB 60%	1236800022.105000 - Implementação da Educação Básica – FUNDEB 60%
1236100022.106000 – Implementação da Educação Básica – FUNDEB 40%	1236800022.106000 – Implementação da Educação Básica – FUNDEB 40%

LEI Nº 3.064, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

Altera a classificação de Fontes de Recursos para o Exercício 2020 na Lei n. 3.053 de 06 de novembro de 2019, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I**CAPÍTULO I****DA CLASSIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Art. 1º. Fica alterada a classificação de Fontes de Recursos para o exercício de 2020 na Lei n. 3.053 de 06 de novembro de 2020.

Art. 2º. Os demais itens constantes da Lei Orçamentária Anual original permanecem inalterados nas suas íntegras.

Art. 3º. Retificam-se apenas os textos apresentados em Anexo.

Art. 4º. Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 20 DE MARÇO DE 2020.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua

ANEXO DA LEI Nº 3.064/2020 - De-Para das Fontes de Recursos do Exercício 2020

DE		PARA		
Código	Nomenclatura	Código FR		Nomenclatura
		Código Principal	Detalha-mento	
100101	Recursos Ordinários do Tesouro	1001	0000	Recursos Ordinários Recursos da entidade de livre aplicação
100103	Contrapartida de Operação de Crédito Interna	1090	0100	Contrapartida de Operação de Crédito Interna
111100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação 25% Controla os recursos provenientes de impostos e transferências recebidas como repartição de receitas destinadas à educação para cumprimento do art. 212 da CF/88. Esse código destina-se à identificação do montante das despesas custeadas com recursos de impostos e transferências de impostos consideradas para cumprimento do limite constitucional e poderá ser utilizado tanto para o controle da vinculação dos	1111	0000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Controle das despesas custeadas com recursos de impostos e transferências de impostos consideradas para cumprimento do limite constitucional e será utilizado pelos entes da federação que vinculam os recursos de impostos à educação no momento da arrecadação da receita. Nas situações em que os entes não efetuam a vinculação do recurso na origem, a aplicação das receitas de impostos e transferências na

	recursos na origem como no momento da execução da despesa.			educação será identificada a partir da Fonte 001 - Recursos Ordinários, por exemplo.
111200	Transferências do FUNDEB 60% Controla os recursos provenientes de transferências recebidas do FUNDEB destinadas à aplicação na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, em efetivo exercício, em cumprimento ao inciso XII do art. 60 do ADCT da CF/88 e ao art. 22 da Lei Federal nº 11.494 de 2007.	1112	0000	Transferências do FUNDEB 60% Controle das despesas custeadas com recursos do FUNDEB. Esse código é de utilização alternativa à fonte 116.
111300	Transferências do FUNDEB 40% Controla os recursos provenientes de transferências recebidas do FUNDEB destinados a custear despesas com a educação básica, não relacionadas no item anterior para cumprimento do inciso IV do art. 60 do ADCT da CF/88 com o art. 21 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.	1113	0000	Transferências do FUNDEB 40% Controle das despesas custeadas com recursos do FUNDEB. Esse código é de utilização alternativa à fonte 116.
111400	Transferências do FUNDEB – Complementação da União Controla os recursos provenientes da complementação da União ao FUNDEB conforme artigos 4º a 7º da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e a Complementação do Piso Nacional de Professores.	1114	0000	Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União Controle das despesas custeadas com recursos de Complementação da União ao FUNDEB.
111400	Transferências do FUNDEB – Complementação da União Controla os recursos provenientes da complementação da União ao FUNDEB conforme artigos 4º a 7º da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e a Complementação do Piso Nacional de Professores.	1115	0000	Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União Controle das despesas custeadas com recursos de Complementação da União ao FUNDEB.
111500	Transferência do Salário-Educação Controla os recursos de transferências da União a título de Salário-Educação, na forma da Lei nº 10.832/2003.	1120	0000	Transferência do Salário-Educação Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.
111600	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Controla os recursos de transferências da União referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola.	1121	0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).
111700	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Controla os recursos de transferências da União referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.	1122	0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
111800	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) Controla os recursos de transferências da União referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, conforme a Lei nº 10.880/2004.	1123	0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE).
111901	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1124	0100	Outras Transferências de Recursos do FNDE
112000	Transferências de Convênios - Educação Controla os recursos provenientes de convênios firmados destinados a custear despesas correntes ou de capital relacionadas com a manutenção e desenvolvimento do ensino provenientes de transferências pela assinatura de convênios para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes cuja destinação encontra-se vinculada a programas de educação	1125	0000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação Controle dos recursos originários de transferências em virtude de assinatura de convênios, contratos de repasse ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.

111902	Rendimento de Aplicação FNDE	1150	0000	<p>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Remuneração de Depósitos Bancários</p> <p>Controle das despesas custeadas com os rendimentos do recursos de impostos e transferências de impostos consideradas para cumprimento do limite constitucional e será utilizado pelos entes da federação que utilizam a fonte de recursos 111 e que, em razão da forma de verificação do cumprimento do limite mínimo, necessitam identificar esses recursos por meio de uma fonte específica.</p>
119001	Rendimento de Aplicação FUNDEB	1151	0000	<p>Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários</p> <p>Controle das despesas custeadas com os rendimentos dos recursos do FUNDEB quando houver necessidade. Esses códigos serão utilizados pelos entes da federação que, em razão da forma de verificação do cumprimento do limite mínimo, necessitam identificar esses recursos por meio de uma fonte específica.</p>
		1152	0000	<p>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - Remuneração de Depósitos Bancários</p>
111902	Rendimento de Aplicação FNDE	1190	0100	Rendimento de Aplicação FNDE
121100	<p>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 15%</p> <p>Controla os recursos provenientes de impostos e transferências recebidas como repartição de receitas destinadas à saúde em cumprimento ao disposto no art. 198, § 2º da CF/88 e no Capítulo III da Lei Complementar nº 141/2012. Esse código destina-se à identificação do montante das despesas custeadas com recursos de impostos e transferências de impostos consideradas para cumprimento do limite constitucional e poderá ser utilizado tanto para o controle da vinculação dos recursos na origem como no momento da execução da despesa.</p>	1211	0000	<p>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde</p> <p>Controle das despesas custeadas com recursos de impostos e transferências de impostos consideradas para cumprimento do limite constitucional e será utilizado pelos entes da federação que vinculam os recursos de impostos à saúde no momento da arrecadação da receita. Nas situações em que os entes não efetuam a vinculação do recurso na origem, a aplicação das receitas de impostos e transferências na saúde será identificada a partir da Fonte 001 - Recursos Ordinários, por exemplo.</p>
129002	Transf. De Recurso do Estado para Prog. Saúde	1213	0000	<p>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual</p> <p>Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Estadual de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).</p>
121200	<p>Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica</p> <p>Quando Despesa Corrente</p>	1214	0000	<p>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</p> <p>Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.</p>
121300	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro			
121400	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade			
121500	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde Quando Despesa Corrente			
121600	Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica Quando Despesa Corrente			
121700	Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS			
121900	Transferências de Recursos do SUS - Outras/ Não Regulamentadas por Bloco de Financiamento			
122100	Receitas pela Prestação de Serviços Públicos de Saúde			

121200	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica Quando Despesa de Capital	1215	0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.
121500	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde Quando Despesa de Capital			
121600	Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica Quando Despesa de Capital			
121800	Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde			
122000	Transferências de Convênios – Saúde Controla os recursos provenientes de convênios firmados destinados a custear despesas correntes ou de capital relacionadas com a saúde provenientes de transferências pela assinatura de convênios para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de saúde.	1220	0000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde Controle dos recursos originários de transferências em virtude de assinatura de convênios, contratos de repasse ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
129001	Rendimento ao FMS	1250	0000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários Controle das despesas custeadas com os rendimentos do recursos de impostos e transferências de impostos consideradas para cumprimento do limite constitucional e será utilizado pelos entes da federação que utilizam a fonte de recursos 211 e que, em razão da forma de verificação do cumprimento do limite mínimo, necessitam identificar esses recursos por meio de uma fonte específica.
129001	Rendimento ao FMS	1290	0100	Rendimento ao FMS
131100	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Controla os recursos provenientes de transferências da União referente ao Fundo Nacional de Assistência Social, para aplicação em assistência social.	1311	0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Controle os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742, 07/12/1993.
131200	Transferências de Convênios - Assistência Social Controla os recursos provenientes de convênios firmados, com ou sem contraprestação de serviços, por entidade pública de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes ou de capital relacionadas com a Assistência Social.	1312	0000	Transferências de Convênios - Assistência Social Controle dos recursos originários de transferências em virtude de assinatura de convênios ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da assistência social.
139001	Rendimento dos Recursos FMAS	1390	0100	Rendimento dos Recursos FMAS
139002	Transferências de Recursos do Estado para Assistência Social	1390	0200	Transferências de Recursos do Estado para Assistência Social
141000	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário Controla os recursos do RPPS nos casos em que não ocorra segregação das massas dos segurados, bem como os recursos do plano previdenciário quando houver segregação das massas.	1410	0131	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal
142000	Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro Controla os recursos do plano financeiro quando houver segregação de massas.	1420	0131	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Poder Executivo Municipal
		1420	0231	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Poder Legislativo - Câmara Municipal
142000	Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro Controla os recursos do plano financeiro quando houver	1430	0000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração Controle dos recursos destinados ao custeio das despesas

	segregação de massas.			necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS.
194002	Transferências de Convênio da União	1510	0000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União Recursos originários de transferências federais em virtude de assinatura de convênios, contratos de repasse ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social, cujo controle será realizado através das fontes 125, 220 e 312, respectivamente.
194003	Transferências de Convênio do Estado	1520	0000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados Recursos originários de transferências estaduais em virtude de assinatura de convênios, contratos de repasse ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social, cujo controle será realizado através das fontes 125, 220 e 312, respectivamente.
194004	Transferência da União originária da Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal para os municípios	1590	0000	Transferência da União originária da Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal para os municípios Controle dos recursos originários da arrecadação da Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal
100102	Cota-parte CIDE	1610	0000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Controle dos recursos da CIDE.
195002	COSIP	1620	0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Controle dos recursos da COSIP, nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal da República.
195004	Multa de Trânsito	1630	0000	Recursos Vinculados ao Trânsito Controle dos recursos com a cobrança das multas de trânsito nos termos do artigo nº. 320 da Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.
192000	Recursos de Operações de Crédito Controla os recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde que serão controladas nas fontes específicas.	1920	0000	Recursos de Operações de Crédito Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação estejam destinadas a programas de educação e saúde.
194001	Transf. Compensação Financeira Exploração de Recursos Naturais	1940	0100	Transf. Compensação Financeira Exploração de Recursos Naturais
195001	Taxas	1950	0100	Taxas
195003	Receita de Serviço	1950	0300	Receita de Serviço
195005	Multas e Juros de Diversas Origens (SEMA)	1950	0600	Multas e Juros de Diversas Origens
195006	Outras Multas Vinculadas / IPMA			
198001	Amortização de empréstimo	1980	0100	Amortização de empréstimo
199001	Receita Própria do FMHIS	1990	0100	Receita Própria do FMHIS
199002	Remuneração de Depósito - RPPS	1990	0200	Remuneração de Depósito - RPPS

PORTARIA Nº 006/2020, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, nos termos do Art.67 da Lei 8.666/93.

O CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º. **SUBSTITUIR** a servidora **BYANCA THAYS DA CUNHA FEITOSA**, Assessora Técnica, Matrícula Funcional nº 274003, pela servidora **ANANDA DO VALLE MARTINS**, Assessora Especial, Matrícula Funcional nº 330574, para atuar como fiscal do **Contrato nº 005.2019.GP.PMA**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através do Gabinete do Prefeito e a empresa **AMAZON CARD'S S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.887.699/0001-73**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de vale combustível, tipo impresso, para atender a frota de veículos do gabinete do prefeito.

Art. 2º - No uso de suas atribuições o servidor responderá pela fiscalização e movimentação de todo o expediente relacionado ao contrato, podendo para tanto praticar os atos administrativos necessários para sua execução.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 13 de abril de 2020.

CLAUDIO DE SOUSA SOARES
CHEFE DE GABINETE

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

ERRATA Nº 004 DO PSS 001/2020-SEMED

Considerando o **decreto municipal nº 20.463 de 07 de abril de 2020** que facultou o expediente dos órgãos municipais da administração direta e indireta no dia 09 de abril de 2020 e considerando ainda o feriado da Sexta-feira Santa (10 de abril de 2020), a Comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2020-SEMED, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste instrumento, **retificar o ANEXO II - CRONOGRAMA DE ETAPAS** publicado neste Diário Oficial de Ananindeua/PA, de sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020, ano XXVII, número 3317, passando a vigorar o seguinte cronograma:

ANEXO II - CRONOGRAMA DE ETAPAS

ATIVIDADES	LOCAL	DATA
Resultado Final	www.ananindeua.pa.gov.br	13/04/2020.
Homologação e Publicação do Resultado	www.ananindeua.pa.gov.br	14/04/2020.

Ananindeua, 09 de abril de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Comissão Processo Seletivo Simplificado
PSS Nº 001/2020-PMA/SEMED

PSS Nº 001/2020-SEMED

EDITAL Nº 001/2020 –SEMED TORNA PÚBLICO A LISTA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2020-SEMED, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste instrumento, **DIVULGAR O RESULTADO FINAL**, esgotados os recursos, do PSS 001/2020-SEMED, em ordem de classificação.

ACOMPANHANTE CLASSIFICADOS		
Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Renata Damasceno Pinto	15
2	Marilete da Silva Carneiro	15
3	Maria de Belém Monteiro de Moraes	14
4	Brenda Carolina Araújo da Silva	14
5	Fabiola Souza dos Santos	14
6	Andressa Lorena de Aviz Braga	13
7	Maria de Jesus de Oliveira Viegas	13
8	Adriana de Nazaré Freire da Silva	12
9	Rosa Amelia Barros Pinheiro	12
10	Ana Cristina Pinheiro de Souza	11
11	Fernando Nazareno Carvalho Souto	11
12	Edilene Saldanha do Nascimento	10
13	Claudemir da Silva Santos	10
14	Natália Pinheiro Rodrigues	10
15	Odinéia Monteiro Barbosa	10
16	Ana Lúcia Bezerra	9
17	Deisy Cristiane Pereira Rabelo	9
18	Conceição de Maria Costa Cardoso	8
19	Diellen Maria Castro de Aragão	8
20	Aline Leao Moraes	8
21	Rosa Maria de Sousa Pereira	8
22	Davi Rodrigo Alves de Freitas	8
23	Ítalo Brenno Fernandes Oliveira	8
24	João Paulo Vasconcelos Soares	8
25	Dávila Roberta Souza da Luz	7
26	Vania Maria Damasceno do Rêgo	7
27	Cleide de Souza Correa	7
28	Zoraia Maria Gomes de Souza da Cruz	7
29	Maria Vitória de Jesus Barros	7
30	Patrícia da Mota Lima	7
31	Sheylle Marinna Martins Garcia	7
32	Jessica Michele Silva de Souza	6
33	Juliana Dias Silva	6
34	Pamella Tielly Alves Perez	6
35	Rosicléia Lisboa Piedade	6
36	Gislanne Emilly Marques do Rego	6
37	Ingrid Rosane Brito Seabra	6
38	Izabel Cristina de Sena Reis	6
39	Karina Sousa da Silva	6
40	Laina Cristina Gouveia dos Santos	6
41	Mara Santarém Barbosa	6
42	Maria Alice Alves Dias	6
43	Regiane Monteiro de Lima de Oliveira	6
44	Thayane Cristina Souza Raiol	6
45	Moana Carla Lopes e Silva	6
46	Rosangela Maria Ferreira Parnaíba	6
47	Raphaelly Tayara da Silva Dias	5
48	Suany Aline Mendes Pamphilio Almeida	5
49	Addnary Menezes de Jesus	5
50	Andrea Silveira da Silva Palheta	5
51	Bábara Éliada Passos da Silva	5

52	Fabrcia Baral Pereira	5
53	Haedra Jenifer Moura da Cruz	5
54	Maria da Conceição dos Santos	5
55	Maria Janiele de Menezes Albuquerque	5
56	Ocilene Campos Trindade Pereira	5
57	Patrcia Solange Barbosa da Silva	5
58	Renata Viviane Viana de Araujo Miranda	5
59	Eusenilce Lopes da Silva	5
60	Juliana Cristina da Silva Almeida de Mesquita	4

**PROFESSOR DE ARTE
CLASSIFICADOS**

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Marcio Andrey Brito Nascimento	11
2	Vera Lúcia Saldanha Palheta	10
3	Carlos Andre Coelho Rodrigues	7
4	Aécio Vale da Silva	7
5	Diego Pinheiro Miranda (PCD)	5

**PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO
CLASSIFICADOS**

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Claudiane Correa Pantoja da Conceição	11
2	Carlos Eduardo da Silva Campos	7
3	Wendel Leal Trindade	4,5

**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
CLASSIFICADOS**

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	José Alfredo Rabelo da Costa	11
2	Maria Lima Oliveira	11
3	Tania Santos Costa	11

**PROFESSOR DE MATEMÁTICA
CLASSIFICADOS**

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Ayrton José Tembra Moreira	15
2	Alcideia Carvalho da Silva Santos	13
3	Maria Ozias Neves Lisboa	11

**PROFESSOR (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)
CLASSIFICADOS**

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Maria Edicleuma Chaves Nogueira	17
2	Rita Edilene Xavier Quaresma	14
3	Liane Carvalho e Silva	13
4	Ana Maria Braga Barcelos	13
5	Ivanilde Reis Garcia	13
6	Janilda silva de Souza	13
7	Sônia Barata Monteiro	13
8	Rosilene Barros Teixeira	12
9	Adala Tatiane Silva Negrão	12
10	Carmem Suelena Gonçalves Gesta	11
11	Maria Silene da Silva Teixeira	11
12	Cléia da Silva	11
13	Ruth Regina Amorim dos Santos	11
14	Tania Cristina Nogueira França	11
15	Eni Andrade dos Santos	11
16	Josana Monteiro Miranda	11

17	Maria Cristina da Cruz Silva	11
18	Marilene Pimentel Gomes	11
19	Valdirene Cardoso dos Santos	11
20	Joelma Carvalho de Moraes	11
21	Tatiana Freitas Lopes	11
22	Tereza Cristina Gonçalves Borges	11
23	Cheila do Socorro Souza Martins	11
24	Valdenia Araujo Silva Reis	11
25	Danielle Patrícia da Silva Melo	11
26	Maria de Nazaré de Jesus Medeiros	11
27	Andreia Vasconcelos da Silva	11
28	Isdalina Santos Pereira	11
29	Janice Cláudia Tavares da Silva	11
30	Mistyly Cristina Ribeiro de Aviz	11
31	Alessandra de Cassia do Amaral	11
32	Ana Léia Farias dos Reis	11
33	Glaucia Cristina Araujo da Rocha	11
34	Rosa de Moraes Araujo	11
35	Daniele Ferreira Aguiar	11
36	Sara de Sousa Almeida Silva	11
37	Jaqueline Moraes Araujo	11
38	Maria do Socorro Bernardo dos Santos	10
39	Monica do Socorro Lhamas dos Santos	10
40	Onilda de Souza Gouveia	10

Ananindeua, 09 de abril de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Comissão Processo Seletivo Simplificado
PSS Nº 001/2020-PMA/SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com seus fundamentos no artigo 23, II, "a" c/c 24, II, Parágrafo único, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostadas aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

Nº da Dispensa: 002/2020.SEMA/PMA

Nº do Processo: 012/2020.SEMA/PMA

Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA E A M. A. R. BRAGA COMERCIO E SERVIÇO ENG. EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ: 26.425.750/0001-07.**

Objeto: Visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamento de proteção individual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 1854100092188 – Implementação de Bosques, Áreas Verdes
Natureza de Despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO.

Sub - Elemento: 3390302800 – MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Valor Total - R\$ 14.180,00 (quatorze mil, cento e oitenta reais)

Fonte de Recursos: 19500100 - Taxas

Ananindeua (PA), 19 de fevereiro de 2020.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMA

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na forma da legislação vigente e na qualidade de autoridade superior, RATIFICO o ato acima, em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, para contratação dos referidos serviços. Publique-se.

Ananindeua (PA), 19 de fevereiro de 2020.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 045 de 08 de Abril de 2020.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - Designar o servidor abaixo nomeado para exercer atividades de direção na função de confiança do Secretário Municipal, de acordo com a Lei nº 2176/2005, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura:

DEPARTAMENTO	SERVIDOR	MATRÍCULA
POSTURA E LICENCIAMENTO DE OBRAS	EDSON LUIS BATISTA FROTA DE ALMEIDA	205397

II - O servidor acima responde a nível e responsabilidade da função ora nomeada e atribuições a ela inerentes, conforme poderes outorgados.

III - Esta portaria retroage seus efeitos à data 02 de Março de 2020;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 08 de Abril de 2020.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3667/2020 - SESAU

AUTORIZO e justifico a instauração de procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 13.979/2020 Art. 4º-G e demais normas pertinentes, para contratação de empresa especializada em fornecimento de Material Técnico e EPI para tender a rede municipal de Saúde, enquanto persistir a pandemia, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Após, à Assessoria Jurídica para confecção da respectiva minuta e posterior publicação.

Ananindeua/PA, 07 de abril de 2020.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/SESAU/2020.

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; ROUPARIA, LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS. PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19.

DATA DA ABERTURA: 17/04/2020 HORÁRIO: às 08h00min. (Horário de Brasília). Com base na Lei 13.979/2020 Art. 4ºG (COVID-19).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br. UASG: 927248

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: www.comprasnet.gov.br.

Ananindeua (PA), 08 de abril de 2020.

EDILENE DE NAZARÉ MESQUITA BASTOS
PREGOEIRA/SESAU

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

PORTARIA Nº 043 /2020

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO QUE ACOMPANHARÁ PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO, a necessidade de Constituir Comissão para acompanhar a ocorrência de situação de emergência, nos termos da solicitação do Prefeito do Município de Ananindeua, encaminhada por meio da Mensagem nº 072, de 18 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Todos os processos administrativos de dispensa, inexigibilidade, licitação e pregão que se enquadrarem no dispositivo do art. 15, §8º da Lei 8666/93, cujos procedimentos de fiscalização processual precisarem de no mínimo 3 (três) membros, serão complementados com a assinatura dos seguintes servidores:

1. ZUILA CATARINA DE OLIVEIRA RISUENHO
2. DANIELLA CRISTINA RAIOL FARIAS

Art. 2º - Esta portaria complementará as demais portarias que tratam de fiscais de outros processos específicos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020, considerando o princípio da autotutela. Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 02 de abril de 2020.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **ERICK DA COSTA MONTEIRO**
1º Secretário

Vereador **RAUL VICENTE NETO**
2º Secretário